



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 687/2017

Ao Sr.

Prefeito.

S. Sessões,

15/08/17

INDICO a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal a necessidade de determinar a secretaria competente, a necessidade da máxima urgência possível, que providencie lixeiras e placas de proibido jogar lixos no **bairro Guaxingu**.

JUSTIFICATIVA

Sr^a Prefeita, a presente matéria tem por intento, dar ciência à municipalidade que o bairro não possui lixeiras e placas indicativas, assim como esperar da mesma uma rápida solução para que o problema seja sanado.

Sala das Sessões Rafael Orsi Filho, em 15 de Agosto de 2017.


VALDECI ANTONIO DE PROENÇA

(Proença Cabeleireiro)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 14/08/2017	Hora: 12:35
Indicação Nº 687/2017	
Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA	
Assunto: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se criar o Estatuto do Feirante em nosso município.	

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"